



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**



DESPACHO Nº 3838 / 2018 - DAP/LUZ (11.01.11.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Agosto de 2018

DESPACHO FAVORÁVEL

A/C COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,
CONFORME CONSTA NO PROCESSO, A COTAÇÃO FOI CANCELADA PELO MOTIVO QUE AS EMPRESAS NÃO ACEITARAM NEGOCIAR PARA O VALOR ESTIMADO, SENDO QUE NÃO PODEMOS ACEITAR SE NÃO ESTIVER DENTRO DO ESTIMADO.
DESTA FORMA, FOI FEITA A JUNÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO NO PROCESSO ELETRÔNICO.
ASSIM, ENCAMINHO O MESMO PARA QUE SEJA ARQUIVADO DIGITALMENTE NO SETOR O PROCESSO ELETRÔNICO.
ATENCIOSAMENTE,

(Assinado digitalmente em 15/08/2018 12:59)
DAIANI PAULETTI PERAZZOLI
Matrícula: 1753669

Processo Associado: 23475.000785/2018-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3838**, ano: **2018**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/08/2018** e o código de verificação: **4a26558e5b**